



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE  
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 55.895-000 - Telefax (087) 3843-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

## LEI MUNICIPAL Nº 412/2016

**EMENTA:** Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

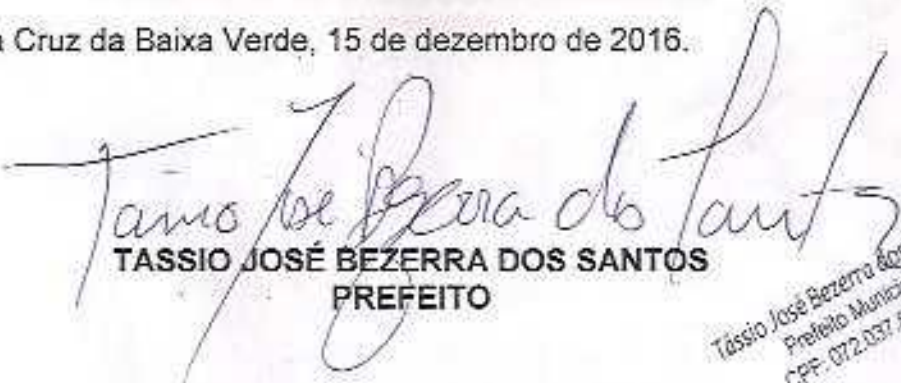
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso V, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, submete a essa Egrêgia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei para apreciação e votação:

**Art. 1º** - Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, na forma do anexo único da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde, 15 de dezembro de 2016.

  
TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO

Tássio José Bezerra dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF: 072.037.854-08